Great Place To Work.
Certificada
Nov/2023 – Nov/2024
BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia

CNPJ: 14.851.652/0001-44

Relatório dos Auditores Independentes sobre às Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

RT 401/2025

Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia

Índice

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre às Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 9.064, equivalente a 100,02% de seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em companhias fechadas foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Com apoio dos nossos especialistas, nossos procedimentos incluíram, entre outros: i) a revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) verificar a exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) a análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recalculamos o resultado obtido com as ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 11 de junho de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora

pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam

as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso

Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

		31/12/2024			31/12/2023		
	Nota explicativa	Quantidades	contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**21**	**0,23%**		**10.418**	**14,34%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		2	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**7**	**21**	**0,23%**	**3.809**	**10.416**	**14,34%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	7	21	0,23%	3.809	10.416	14,34%
Ações de companhia		**10.004.663**	**9.064**	**100,02%**	**23.450.093**	**61.462**	**84,59%**
Ações de capital fechado	5	10.004.663	9.064	100,02%	23.450.093	61.462	84,59%
Outros ativos			**-**	**0,00%**		**793**	**1,09%**
Dividendos			-	0,00%		793	1,09%
Total do ativo			**9.085**	**100,25%**		**72.673**	**100,02%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**23**	**0,25%**		**16**	**0,02%**
Taxa de administração			15	0,17%		14	0,02%
Auditoria e custódia			8	0,09%		2	0,00%
Total do passivo			**23**	**0,25%**		**16**	**0,02%**
Patrimônio líquido			**9.062**	**100,00%**		**72.657**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**9.085**	**100,25%**		**72.673**	**100,02%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**(15.838)**	**10.206**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		(18.932)	(642)
Dividendos e juros de capital próprio		3.094	10.848
Resultado com outros Ativos Financeiros		**356**	**46**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa		356	46
Demais despesas/receitas		**(410)**	**(463)**
Taxa de administração		(175)	(179)
Consultoria e assessoria		-	(85)
Honorários Advocatícios		(143)	(63)
Auditoria e custódia		(78)	(69)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(82)
Outras despesas		(2)	(0)
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	14
Resultado do exercício		**(15.893)**	**9.788**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**(15.893)**	**9.788**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(15.893)**	**9.788**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**202.068**	**201.730**	**(76.170)**	**(63.315)**	**62.245**
Integralização de cotas	**8**	624	624	-	-	624
Resultado do exercício		-	-	-	9.788	9.788
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**202.692**	**202.354**	**(76.170)**	**(53.527)**	**72.657**
Amortização de cotas	**8**	-	-	(47.702)	-	(47.702)
Resultado do exercício		-	-	-	(15.893)	(15.893)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**202.692**	**202.354**	**(123.872)**	**(69.420)**	**9.062**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	356	46
Pagamento de taxa de administração	(174)	(179)
Pagamento de consultoria e assessoria	-	(148)
Pagamento de advogados	(143)	-
Pagamento de auditoria e custódia	(72)	(69)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(13)	(82)
Pagamento diversos	(2)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(48)**	**(432)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	33.466	-
Recebimento de dividendos	3.887	10.055
Caixa líquido das atividades de investimento	**37.353**	**10.055**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	624
Amortização de cotas	(47.702)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(47.702)**	**624**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(10.397)**	**10.247**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.418	172
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	21	10.418
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(10.397)**	**10.246**
Lucro líquido do exercício	**(15.893)**	**9.788**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	18.932	(10.206)
(+ / -) Ajuste ao dividendos	(3.094)	1
(+ / -) Ajuste contas a pagar	7	(15)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(48)**	**(432)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 14.851.652/0001-44)

(Administrado pela BRL TRUST Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo") iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2014 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contado da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de 1 ano mediante deliberação da assembleia geral de cotistas, que deverá ser convocada, por orientação da gestora, em 14 de agosto de 2023, na Assembleia Geral de Cotista, foi deliberado a extensão do prazo de duração do Fundo para mais 10 (dez) anos a contar da data da assembleia. Sendo assim, o Fundo passa a ter o prazo de duração até o ano de 2033.

O Fundo destina-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução CVM nº 30, emitida pela CVM em 12 de maio de 2021.

O Fundo tem como política de investimento a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas (os "ativos alvo"), inclusive através da aquisição de cotas de outros fundos de investimento em participações, participando do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo deverá manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido investido em ativos alvo, excetuando-se no período compreendido para a aplicação dos recursos, nos termos do art. 24, parágrafo 2º do regulamento e da Instrução CVM nº 391/03.

Em 16 de outubro de 2018 foi aprovado em assembleia geral de cotistas alterações do regulamento do Fundo para adaptação como entidade de investimento, sendo extinto o comitê de investimentos dando a gestora a plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, bem como a determinação de avaliação dos ativos pelo seu valor justo.

O Fundo foi classificado pela Administradora como entidade de investimento por preencher todos os requisitos exigidos pela IN CVM 579, como listado abaixo:

I – Dentre as atribuições da gestora, encontram-se a apresentação de laudo de avaliação do valor justo das sociedades investidas, bem como todos os documentos necessários para a validação e conclusão acerca das premissas utilizadas pela gestora para o cálculo do valor justo.

II - Nos termos do regulamento do Fundo, o mesmo prevê estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o investimento e desinvestimento do Fundo.

Não obstante o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 4º, da IN CVM 579, o Fundo atende também as condições do artigo 5º, da mesma instrução, como listado abaixo:

I - possui cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

II - possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo;

A participação do Fundo no processo decisório dos ativos alvo estará dispensada nas hipóteses abaixo:

I - o investimento do Fundo no ativo alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% do capital social do ativo alvo investido;

II - o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral, mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Aprovação das demonstrações contábeis

Em 30 de maio de 2025, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósito interbancário”) com liquidez inferior a 90 dias.

Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação; e

- Para o fundo de investimento investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possuiu títulos classificados nesta categoria durante o exercício.

Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa".

Ações (participação societária)

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício/período.

A partir de 17 de outubro de 2018, o Fundo passou a ser classificado como Entidade de Investimento e consequentemente as ações passaram a ser reconhecidas pelo valor justo com base a laudo de avaliação.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos no resultado do Fundo, quando aprovado pela companhia investida a sua distribuição.

Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidades	**Valor**	**Quantidades**	**Valor**
Disponibilidades				
Banco BRL Trust DTVM S.A.	-	-	-	2
Cotas de fundos de investimentos				
Fundo de investimento RF BRL Referenciado DI LP	7	21	3.809	10.416
Total	**7**	**21**	**3.809**	**10.418**

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

No exercício foram reconhecidas rendas no montante de R$ 356, registrado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa” (R$ 46 em 2023).

5. Ações de companhia fechada

Movimentações das ações 2024

Companhia	**Valor Contábil 31/12/2023**	**Venda de ações**	**Ajuste a valor justo**	**Valor Contábil 31/12/2024**	**% participação na companhia**
S+ Participações S.A. -ON	49.170	(26.773)	(15.146)	7.251	8,00%
S+ Participações S.A. -PN	12.292	(6.693)	(3.787)	1.813	2,00%
Total	**61.462**	**(33.466)**	**(18.932)**	**9.064**	**10,00%**

Movimentações das ações 2023

Companhia	**Valor Contábil 31/12/2022**	**Ajuste a valor justo**	**Valor Contábil 31/12/2023**	**% participação na companhia**
S+ Participações S.A. -ON	49.683	(513)	49.170	8,00%
S+ Participações S.A. -PN	12.421	(129)	12.292	2,00%
Total	**62.104**	**(642)**	**61.462**	**10,00%**

A **S+ Participações S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, criada em 1ª de julho de 2014 em decorrência da cisão parcial efetuada pela H+ Participações S.A. Seu objetivo social consiste na participação em outras entidades, bem como na aplicação de recursos financeiros em valores mobiliários.

A companhia possui 2 tipos de negócios:

a) participação na RBS Participações (Grupo RBS: afiliada Rede Globo, Jornal Zero Hora etc.). Fundada em 1957, a RBS tem foco no mercado do Rio Grande do Sul, e é integrada por jornais, estações de rádio e emissoras de televisão afiliada da Rede Globo. O Grupo RBS é pioneiro no modelo regional de televisão no Brasil e é a mais antiga filiada da Rede Globo com RBS TV. A emissora conta com uma cobertura de 98,8% do Rio Grande do Sul, atingindo 497 municípios e mais de 11,1 milhões de telespectadores.

   Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovada a cisão parcial da S+ Participações S.A., com o objetivo de segregar ativos e passivos específicos da S+ Participações S.A., buscando uma maior eficiência operacional e estratégica para ambas as entidades resultantes. A cisão parcial envolveu a transferência de uma parcela específica do patrimônio da S+ Participações S.A. para a nova Companhia, composta por ativos e passivos detalhados em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes.

b) participação na empresa W2W E – Commerce de Vinho S/A (Wine.com).

O Fundo possui, indiretamente, 10% de participação na RBS PARTICIPAÇÕES e, 7,1% na WINE.COM

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia subscritos e integralizados é de R$ 142.407 (R$ 155.249 em 2023)

O patrimônio líquido da sociedade investida em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 142.516, sendo apurado um prejuízo do exercício de R$ 52.256 (Em 2023 – patrimônio líquido de $ 519.039, um lucro do exercício de R$ 33.387 sucessivamente).

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Companhia foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers, limpo e sem modificações, datada em 20 de maio de 2025.

Conforme as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Companhia não foram apurados dividendos obrigatórios. (R$ 793 em 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o fundo recebeu dividendos no valor de R$ 3.094.

Avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2024:

A avaliação ao valor justo da empresa investida para 31 de dezembro de 2024 foi elaborada pela UHY Bendoraytes & Cia., firma de auditoria, consultoria e outsourcing, conta com especialistas em Corporate Finance/Valuation como também sócios nas áreas de Auditoria, Tax, Advisory e Riscos, oferece um serviço com uma modelagem que integra todos essas expertises de forma a atender as mais diferentes formas de regulamentações ou compliance internos. O estudo tem como data-base 31 de dezembro de 2024. A metodologia de avaliação adotada para os investimentos é a de rentabilidade futura. A empresa investida foi avaliada pela metodologia de fluxo de caixa descontado ("DCF"), onde foram projetados os fluxos de caixa anuais para os acionistas até o ano de 2028, utilizando as seguintes premissas:

- Beta Realavancado (β): 0,34
- Taxa livre de risco (RF): 4,25%
- Risco soberano (aBR): 2,72%
- Prêmio de risco de mercado: 7,00%
- Prêmio de risco específico (α): 3,05%
- Taxa de desconto: 13,51%

Metodologia de Taxa de Desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Firm, sem projeção da dívida da investida.

Crescimento Real na Perpetuidade: Não foi considerado um crescimento.

Em 31 de dezembro de 2023:

A avaliação ao valor justo da empresa investida para 31 de dezembro de 2023 foi elaborada pela UHY Bendoraytes & Cia., firma de auditoria, consultoria e outsourcing, conta com especialistas em Corporate Finance/Valuation como também sócios nas áreas de Auditoria, Tax, Advisory e Riscos, oferece um serviço com uma modelagem que integra todos essas expertises de forma a atender as mais diferentes formas de regulamentações ou compliance internos. O estudo tem como data-base 31 de dezembro de 2023. A metodologia de avaliação adotada para os investimentos é a de rentabilidade futura. A empresa investida foi avaliada pela metodologia de fluxo de caixa descontado (“DCF”), onde foram projetados os fluxos de caixa anuais para os acionistas até o ano de 2030, utilizando as seguintes premissas:

- Beta Realavancado (β): 0,71
- Taxa livre de risco (RF): 3,60%
- Risco soberano (aBR): 2,66%
- Prêmio de risco de mercado: 6,64%
- Prêmio de risco específico (α): 3,67%
- Taxa de desconto: 14,98%
- Custo de dívida: 16%

Metodologia de Taxa de Desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Firm, sem projeção da dívida da investida.

Crescimento Real na Perpetuidade: Não foi considerado um crescimento.

6. Riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pela administradora e pela gestora na implantação da política de investimentos descrita no regulamento do Fundo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos a determinados riscos inerentes aos setores de negócios das companhias emissoras de títulos e valores mobiliários integrantes da sua carteira, e a riscos de crédito, de modo geral, não podendo a administradora ou a gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas do Fundo, salvo quando procederem com culpa ou dolo, com violação da lei, das normas editadas pela CVM e do regulamento do Fundo.

Em vista da política de investimento, os cotistas devem estar cientes de que os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento.

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Riscos operacionais - Todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho dele decorre da atividade das referidas empresas, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas; (ii) solvência das companhias investidas; e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas.

Riscos de mercado – Existe a possibilidade de os preços dos ativos e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo oscilarem em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores.

Riscos de liquidez - Os investimentos do Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) o Fundo precise vender tais ativos, ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

Risco de crédito - Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade das companhias investidas em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. órgãos governamentais poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo e que poderão afetar sua rentabilidade.

Outros riscos exógenos ao controle da administradora e da gestora - O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira do Fundo e, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo.

O cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimentos adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, ou até mesmo, em caso de patrimônio líquido negativo do Fundo, na possível obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo, não podendo a administradora ou a gestora, em regra, serem responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas do Fundo.

7. Instrumentos financeiros

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Após a primeira oferta e o início do funcionamento do Fundo, e desde que aprovado em assembleia geral de cotistas, o Fundo poderá emitir novas cotas no período das ofertas subsequentes do Fundo, em valor equivalente a até R$ 2.000.000 em cotas do Fundo, sem necessidade de alteração do regulamento do Fundo.

O valor da cota das novas emissões será equivalente (i) ao valor das demais cotas do Fundo na data da nova emissão, ou (ii) ao valor das cotas do Fundo na data da emissão inicial de cotas do Fundo, dos dois o maior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu emissão novas cotas (Em 2023 – 624 cotas – R$ 624).

Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração, ou de sua liquidação.

Amortização de cotas

A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 47.702 (R$ 0 em 2023).

9. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados.

O serviço de gestão é prestado pela Vinci Gestão de Patrimônio Ltda.

Os serviços de custódia, controladoria e tesouraria são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros societários da própria companhia investida.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

Remuneração da administração

Taxa de administração

Em decorrência da prestação dos serviços de administração, a administradora faz jus a uma remuneração global anual de 0,15% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal da remuneração da administradora de R$ 10, reajustado anualmente pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

A taxa de administração de que trata item anterior cobre os serviços e administração, gestão, custódia, controladoria, tesouraria e liquidação das cotas do Fundo, sendo a taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponderá a no máximo R$ 1.

Não é cobrada dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou de saída.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 15 (R$ 14 em 2023) e despesas apropriadas no montante de R$ 175 (Em 2023 - R$ 179).

10. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	-	0,00%	85	0,11%
Honorários Advocatícios	143	0,32%	63	0,08%
Auditoria e custódia	78	0,17%	69	0,09%
Taxa de administração	175	0,38%	179	0,22%
Taxa de fiscalização CVM	13	0,03%	82	0,10%
Outras despesas	2	0,00%	0	0,00%
Total Geral	**410**	**0,90%**	**477**	**0,60%**

Patrimônio líquido médio do exercício é de R$ 45.434 (Em 2023 – R$ 80.163).

11. Rentabilidade do fundo

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Rentabilidade do Fundo %	(87,53)%	16,35%
Patrimônio líquido médio R$/mil	45.434	80.163
Valor da cota	44,7078	358,4587

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

O Fundo é composto por classe de cotas única.

12. Transações com partes relacionadas

O Fundo possui saldo em conta corrente e aplicações financeiras no Fundo de investimento RF BRL Referenciado DI LP, conforme divulgado na Nota Explicativa n°4, a qual é administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. empresa ligada a Administradora e que representa 0,23% do patrimônio líquido do Fundo.

A administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerada pelos serviços prestados conforme divulgado na Nota Explicativa n°10.

13. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre- se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

15. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Instrução RFB nº 1585/2015, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo foi qualificado pela Administradora, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

16. Política de distribuição de resultados

Valores que venham a ser recebidos a título de dividendos de companhias investidas são repassados diretamente aos cotistas do Fundo na proporção das cotas detidas por cada cotista na data base que originou o direito de recebimento de tais proventos.

17. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores, mantida disponível aos cotistas em sua sede e será enviada através de correio eletrônico à CVM por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, para eventuais consultas.

18. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no decorrer do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício.

19. Outras informações

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os Fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025 conforme determinado pela resolução CVM n° 200 de 12 de março de 2024, e alterou, dentre outras, a Instrução CVM nº 175. A Administradora está avaliando os impactos da nova Resolução no Fundo.

20. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024, até a data da aprovação das demonstrações contábeis pela Administração do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável